

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROCURADORIA

PARECER

PROC. Nº 3884 /11

PLE Nº 52/11

Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e alienar imóvel de seu patrimônio, destinado a uso especial, localizado na Rua Felipe de Oliveira nº 721.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Executivo nº 52/11, que autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e alienar imóvel de seu patrimônio, destinado a uso especial, localizado na Rua Felipe de Oliveira nº 721, inscrito na matrícula nº 135.828 no Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre.

A matéria está instruída através do Processo nº 03009219897/11 do DEMA, que trata de usucapião do referido imóvel pelo Município.

A proposição está acompanhada com a documentação necessária a realização do negócio jurídico, e de acordo com os art. 12 e 94, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, não havendo impedimento de ordem jurídica a tramitação da matéria.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

Em 12 de dezembro de 2011.

Marion Huf Marrone Alimena,
Procuradora-Geral.
OAB/RS 12.281